

de técnico superior, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, com dispensa temporária parcial do exercício de funções.

22 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 22765/2008

Por meu despacho de 02 de Julho de 2007, no uso de competência delegada, foi Guida da Conceição Pereira Santos Peixoto Alvarenga, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, requisitada ao quadro de pessoal do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, com efeitos a 15 de Junho de 2007, ficando exonerada do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

22 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 22766/2008

Cumprido o determinado no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, por despacho de 12 de Agosto de 2008, da Directora-Geral dos Serviços Prisionais, foi a auxiliar de acção médica, Sandra Carla Gomes Costa, pertencente à Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, na categoria de auxiliar administrativo, com efeitos a 1 de Maio de 2008, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ficando exonerada do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

22 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 22767/2008

Cumprido o determinado no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, por despacho de 12 de Agosto de 2008, da Directora-Geral dos Serviços Prisionais, foi o electricista de manutenção de equipamentos da área de saúde, Carlos Emídio Gomes pertencente ao Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E., transferido na categoria de electricista para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, com efeitos a 31 de Maio de 2008, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ficando exonerado do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

22 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 22768/2008

Por despacho de 8 de Agosto de 2008, da Directora-Geral dos Serviços Prisionais, foi autorizada a conversão em exercício de funções por tempo indeterminado, em lugar a aditar da carreira técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, à assessora principal, Ivone Celeste Perdigão Gonçalves ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 2 da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 6 de Agosto de 2008.

22 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 22769/2008

Por meu despacho de 30 de Julho de 2008, foi autorizado o pedido de exoneração, cessando a relação jurídica de emprego, de Gonçalo Nuno Mendes Spinola, médico de clínica geral, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com produção de efeitos a 21/07/2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 22770/2008

Por despacho de 8 de Agosto de 2008, da Directora-Geral dos Serviços Prisionais, foi autorizada a conversão em exercício de funções por tempo indeterminado, em lugar vago da carreira de tesoureiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, à tesoureira, Maria João Tinoco da Costa, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 2, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Agosto de 2008.

22 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 432/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Alijó e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., direcção de rede e clientes norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 Kv, interligação Quinta da Romaneira — Escravvalheira — cotas (AP. 6) com Quinta da Romaneira — modificação 8ap. 21), na(s) freguesia(s) de Cotas, concelho(s) de Alijó, a que se refere o Processo n.º EPU / 32388.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2008. — O Director, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

300691468

Édito n.º 433/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município da Póvoa de Lanhoso e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, PT 12 S. João Rei — Argainha, na(s) freguesia(s) de Geraz do Minho, Monsul e S. João de Rei, concelho(s) de Póvoa de Lanhoso, a que se refere o Processo n.º EPU / 32667.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

18 de Junho de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

300691232

Édito n.º 434/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Murça e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Macedo de Cavaleiros — Mirandela — Jales (Modificação entre AP. 84 E AP. 86), na(s) freguesia(s) de Murça, concelho(s) de Murça, a que se refere o Processo n.º EPU / 32184.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

18 de Agosto de Junho de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

300691508

Édito n.º 435/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila Verde e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação